



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 41/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

**“CORRIGE ERRO FORMAL COMETIDO NA
EPÍGRAFE DO DECRETO Nº 37/2018, DE 25 DE MAIO
DE 2018”.**

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro formal cometido na epígrafe do Decreto Municipal nº 37/2018:

Onde se lê:

DECRETO Nº 37/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Leia-se:

DECRETO Nº 40/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2018.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 28 de maio de 2018.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete